



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO**

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Aquisição de 01 (um) Caminhão Basculante Trucado e Traçado e 02 (duas) Carretas Basculantes Hidráulicas.

2 – JUSTIFICATIVA

A proposta está direcionada para a implementação de ações voltadas a Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de Coronel Sapucaia/MS que vai de encontro com o Programa 2217 da Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste, que pretende estimular o desenvolvimento de territórios, cidades e regiões, ampliando a estruturação produtiva e urbana, e a provisão de serviços públicos para a redução das desigualdades socioeconômicas, em múltiplas escalas.

3 – OBEJTIVOS

O objetivo da presente proposta é a aquisição de equipamentos, com a finalidade de universalizar os trabalhos que necessitam do uso direto desses equipamentos, que vai ao encontro das com as diretrizes do Programa 2217 da Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste atuando no desenvolvimento de territórios, cidades e regiões pela atuação concertada entre estratégias de estruturação produtiva com o fortalecimento do papel das cidades na redução das desigualdades socioeconômicas.

4 – BENEFICIÁRIOS

Os objetos cadastrados beneficiarão diretamente 745 famílias, indireta 100 famílias num total de 845 famílias, também a população indígena, já que o município faz parte do Programa de Apoio as Comunidades Indígenas de Mato Grosso do Sul.

5 – RESULTADOS ESPERADOS

Ampliação da produção; Permanência do agricultor familiar na atividade rural; Geração de renda, através da capacidade e organização produtiva; Fortalecimento dos sistemas de logística para que facilite os processos de produção e comércio da produção dos agricultores familiares; Desenvolvimento dos serviços urbanos e rurais.

6 – DA PESQUISA DE PREÇOS

As pesquisas de preços realizadas foram através de pedidos de orçamentos às empresas da nossa região e os valores no mercado estão compatíveis com as cotações praticadas por empresas do ramo.

Wilson *AP* *S.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

ITEM	GRANFER	RIVESA	ENZO
CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE, TRUCK, TRAÇÃO 6X4	R\$ 443.000,00	R\$ 350.000,00	398.000,00

ITEM	COMID	COMATRAL	CIARAMA
CARRETA BASCULANTE HIDRÁULICA	R\$ 19.950,00	R\$ 23.500,00	18.000,00

7 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS OU SERVIÇOS

01 (um) Veículo Caminhão Caçamba Basculante, truck, tração 6x4, Zero Km, de fabricação ano corrente, com no mínimo de 270cv, motor a diesel, com direção hidráulica, ar condicionado, equipado com caçamba basculante de no mínimo 12mt³, sistema de levante hidráulico.

02 (duas) Carretas Basculantes Hidráulicas com capacidade mínima 6 toneladas, nova, com caixa de carga em chapas inteiras em aço estrutural reforçado, chassi reforçado de estrutura simples e resistente.

O condignatário da compra de equipamentos e materiais permanentes deste Termo de Referência será o Sr. ALDACIR ANTONIO DA SILVA CARDINAL, Secretário Municipal de Infraestrutura, conforme dispõe o item 7.11 da IN 205/88 da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República.

Tabela I – Especificação: Material Permanente/Material de Consumo

Material(Esp ecificação Técnica)	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Caminhão Basculante Trucado e Traçado	UN	01	397.000,00	397.000,00
Carretas Basculantes Hidráulicas	UN	02	20.483,33	40.966,66

8 – LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os bens serão entregues no pátio da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, localizado na Av. Abílio Espíndola Sobrinho, Av. Abílio Espíndola Sobrinho, 570, Jardim Seriema, Coronel Sapucaia – MS.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO**

9 – PRAZO DE ENTREGA OU PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O prazo máximo de entrega dos materiais permanentes será de 120 (cento e vinte) dias.

10 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Rodrigo Siqueira de Lima - CPF 039.749.241-32 – CNH: 05082902288 AC – Matrícula 2543/02 e seu substituto Ramão Espíndola – CPF 368.236.431-53 – CNH: 00065162760 C – Matrícula 2402/05, os **fiscais** designados Representantes da Administração, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato, serão WILLIAN DOS SANTOS BARBOSA – CPF 005.887.211-66 e ANIBAL BENITEZ SALINA – CPF 050.071.331-67.

11 – ESTIMATIVA DO VALOR

A estimativa do valor da aquisição dos bens será:

- 01 CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO E TRAÇADO: **R\$ 397.000,00;**
- 02 CARRETAS BASCULANTES HIDRÁULICAS: **R\$ 20.483,33 (cada).**

Os três orçamentos dos bens a serem adquiridos estão anexos a este Termo de Referência.

12 – CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Conforme o Artigo 73 da Lei 8.666/93:

Art. 73. Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

I - em se tratando de compras ou de locação de equipamentos:

- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 desta Lei;

Na aquisição dos bens o recebimento provisório poderá ser com a simples conferência física do aparelho e o recebimento definitivo, *no prazo de 15 dias a contar do recebimento provisório*, com o teste a fim de verificar se o mesmo está funcionando corretamente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO**

13 – DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Venho firmar que os orçamentos enviados juntamente com o Pedido 01/2020 (anexo a este Termo de Referência), foram por mim realizados e são verdadeiros, conforme rubrica/assinatura em cada um deles.

14 - DA SUSTENTABILIDADE

Os bens deste Termo de Referência serão utilizados na conservação e manutenção das estradas. Também será utilizada nas obras em andamento do município e para atender a demanda dos munícipes. Os servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS que serão alocados para o funcionamento dos bens serão: Rodrigo Siqueira de Lima - CPF 039.749.241-32 – CNH: 05082902288 AC – Matrícula 2543/02 e seu substituto Ramão Espíndola – CPF 368.236.431-53 – CNH: 00065162760 C – Matrícula 2402/05.

O objeto terá durabilidade de 5 anos, realizadas as manutenções semestrais. O equipamento seguirá a manutenção recomendada pela fabricante do veículo/bem/equipamento. Será armazenado nas dependências da COMDAP, localizada na Rua Mario Gonçalves, S/N, Zona Rural, pátio de máquinas da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, Secretaria de Infraestrutura. A garantia observará o mínimo de 2 anos. As manutenções, quando exigidas, se de acordo com as orientações do fabricante, de forma a preservar o meio ambiente, em respeito ao art. 225 da Constituição Brasileira e os custos previstos para as manutenções, e reparos do objeto estão incluídas na LOA (Lei Orçamentária Anual). As exigências das especificação técnica e grau de qualidade do material/equipamento estarão descritas no contrato através de licitação.

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os bens descritos neste Termo de Referência serão de responsabilidade e uso da Secretaria de Infraestrutura.

Coronel Sapucaia, 21 de maio de 2020.

ALESSANDRA SANCHES LHOPEZ

Responsável pela elaboração dos orçamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores:

Willian dos S. Barbosa

WILLIAN DOS SANTOS BARBOSA

CPF 005.887.211-66

Anibal Benitez Salina

ANIBAL BENITEZ SALINA

CPF 050.071.331-67